

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

Aquisição de material de expediente para uso interno da AMFRI.

### 2- JUSTIFICATIVA:

Reposição de material de expediente no almoxarifado da AMFRI.

### 3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário Previsto	V. Total Previsto
1	Caneta Esferográfica Preta Marca BIC - Caixa com 50	Caixa	3	36,00	108,00
2	Caneta Esferográfica Azul Marca BIC - Caixa com 50	Caixa	3	36,00	108,00
3	Capa para Encadernação pacote com 100 cor Cristal	Pacote	3	37,00	111,00
4	Capa para Encadernação pacote com 100 cor Preta	Pacote	3	37,00	111,00
5	Cola Bastão marca Max Print 22 gr	Caixa	2	72,00	144,00
6	Escalimetro Triangular 30 CM	Unidade	6	25,00	150,00
7	Organizador de mesa 3 divisões deitado	Unidade	3	50,00	150,00
8	Etiqueta para CD marca Pimaco pacote com 25 folhas	Pacote	1	23,00	23,00
9	Etiqueta Pimaco A4363 pacote com 100 folhas	Pacote	1	65,00	65,00
10	Extrator de Grampo Galvanizado - caixa com 12	Caixa	1	20,00	20,00
11	Grampeador modelo Max Print MX G40 E	Unidade	5	38,00	190,00
12	Grafite 0,5 HB	Tubete	12	2,50	30,00
13	Lapiseira 0,5 marca Pentel	Unidade	12	23,00	276,00
14	Papel Sulfite A4 180 gr	Pacote	5	15,00	75,00
15	Pasta Suspensa de plástico transparente borda branca	Caixa	3	3,60	10,80
16	Post-it Amarela 38mm x 50mm - 4 blocos 100 folhas	Pacote	3	11,20	33,60
17	Envelope plástico A4 4 furos médio caixa com 100	pacote	1	25,00	25,00
18	Tonner impressora brother 8080	Unidade	2	100,00	200,00
<b>Total</b>					<b>1.830,40</b>

Os produtos que apresentam Marca Específica devem ser cotados com a referida marca.

Os preços médios dos produtos foram levantados em sites da internet.

#### **4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

#### **5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Modalidade - Seleção Simplificada;  
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

#### **6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue em até 5 dias após a autorização do fornecimento.  
A entrega do objeto deverá ser feita na Sede da AMFRI.

#### **7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

Na hipótese de se constatar que o objeto não atende as especificações caberá a AMFRI decidir pela devolução parcial ou total do objeto.

#### **8- DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 15 dias após o recebimento e verificação do objeto, condicionado a apresentação da nota fiscal;

Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

#### **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- No caso de atraso para a entrega do objeto comunicar à AMFRI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento cabendo a AMFRI acatar os mesmos ou não;

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2019.

**Sandra Regina Heineberg Bleyer**  
Secretária

**Rodrigo Guesser**  
Assessor Administrativo

## **PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a abertura do processo de Seleção Simplificada.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2019.

**Célio José Bernardino**  
**Secretário Executivo**